

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

BOI FILE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ : 30.424.334/0001-53

ENDEREÇO : AVENIDA JOVITA FEITOSA 2766 LOJAS: 02 E 03 , PARQUELANDIA

CEP: 60455-410 FORTALEZA – CE

CONTRATADO:

Mário Cordeiro Magalhães, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do CONFEA / CREA nº 0601837037, inscrito no CPF sob o nº 258.427.733-68, residente e domiciliado na rua Dr. Vale Costa 1036, apt - 101, Ant. Bezerra CEP: 60360-720, Fortaleza-Ceará (85 986292530).

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto/Serviço:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente e expresso na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida.

TIPO DE SERVIÇO A SER EXECUTADO:

☐ : COMPLEMENTO E TESTE DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GAS COMBUSTIVEL, INTERLIGANDO A PONTO(S) DE CONSUMO.

☒ : TESTE DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GAS COMBUSTIVEL, JÁ EXISTENTE.

☐ : CONVERÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE QUEIMA DE GAS.

☐ : INTERLIGAÇÃO DE CRM (GAS NATURAL) A REDE DE GAS EXISTENTE.

☐ OUTRO :

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração :

O contratado receberá o equivalente a valores referente ao serviço prestado, conforme acordo entre partes.

Valor do serviço (R\$) : 700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, rescindido automaticamente após a finalização e conclusão do serviço, com as devidas garantias a peças e serviço executado, o prazo de 06(seis) meses, contado a partir da data do relatório técnico final. Excluído caso haja qualquer alteração da instalação ou má utilização da mesma sem prévia comunicação e aprovação do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

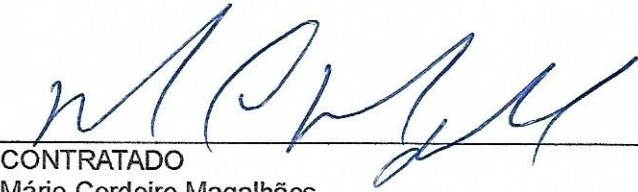
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor.

Fortaleza, 22 / 03 / 2019 .


CONTRATANTE

BOI FILE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ : 30.424.334/0001-53


CONTRATADO

Mário Cordeiro Magalhães

Engenheiro Mecânico

Reg. Nacional Confea / Crea-CE 0601837037

(85) 997751523(Tim) / 986292530(Oi - WhatsApp)

mariocmagg@gmail.com

TESTE DE ESTANQUEIDADE - RELATÓRIO TÉCNICO

A

BOI FILE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ : 30.424.334/0001-53

ENDEREÇO : AVENIDA JOVITA FEITOSA 2766 LOJAS: 02 E 03 , PARQUELANDIA

CEP: 60455-410 FORTALEZA – CE

Inspeção e Vistoria do Serviço: Nonato Instalações

CNPJ: 19.524.957/0001-65 Fone: (85) 999784777 / 985480519

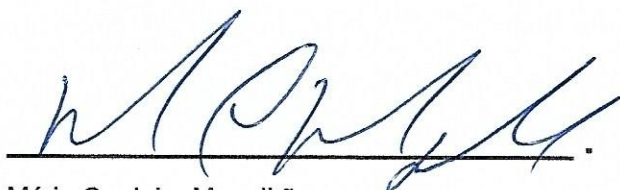
End: Rua da Mangabeira 157 , Quintino Cunha Fortaleza-CE Cep: 60352-630

ART CREA – CE : CE20190463511

Fortaleza, 27 de março de 2019.

Atestamos para os devidos fins que foi realizado o Ensaio de Estanqueidade de acordo com os padrões da norma ABNT NBR 15.526/12, na rede de distribuição interna de gás LP/GN, teste realizado em duas etapas: 1ª- após montagem e durante tempo mínimo de 01(uma) hora e pressão de 6,0 Kgf/cm²; 2ª- após instalação dos equipamentos sob pressão de operação e tempo mínimo de 05(cinco) minutos, conforme item 8.1 – Ensaio de estanqueidade da ABNT NBR 15.526 / 12 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução, o qual não apresentou queda de pressão, desta forma estando APROVADO.

VALIDADE DO TESTE : MARÇO 2021*



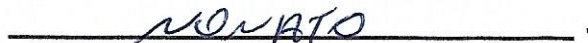
Mário Cordeiro Magalhães

Engenheiro Mecânico

Reg Nac Confea/Crea-CE 0601837037

(85) 986292530 (Oi-WhatsApp) / 997751523 (Tim)

mariocmagg@gmail.com



Nonato Instalações.

CNPJ: 19.524.957/0001-65

Observações importantes:

- * No intervalo até a validade do teste faz-se necessário inspeções periódicas, para verificar a integridade dos equipamentos e segurança da rede de distribuição interna ou se houver queixa de vazamento de gás.
- Manutenção de mangueiras, acessórios e equipamentos utilizados na instalação devem obedecer as indicações do prazo de validade impresso e/ou recomendações do fabricante.
- O proprietário é informado e ciente de que qualquer ampliação e/ou reforma da instalação exige um novo teste de estanqueidade, sem novo teste a responsabilidade técnica da instalação se extingue.
- O emitente é responsável pela emissão deste laudo / teste de estanqueidade, e não pela elaboração e/ou execução do projeto.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190463511

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARIO CORDEIRO MAGALHAES

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **0601837037**

Registro: **0601837037CE**

2. Contratante

Contratante: **BOI FILE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

AVENIDA JOVITA FEITOSA

Complemento: **LOJA 02 E 03**

Cidade: **FORTALEZA**

País: **Brasil**

Telefone: **(85) 98786-9910**

Email:

Contrato: **22032019**

Celebrado em: **22/03/2019**

Valor: **R\$ 700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **30.424.334/0001-53**

Nº: **2766**

Bairro: **PARQUELÂNDIA**

UF: **CE**

CEP: **60455410**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **BOI FILE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

AVENIDA JOVITA FEITOSA

Complemento: **LOJA 02 E 03**

Cidade: **FORTALEZA**

Telefone: **(85) 98786-9910**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **22/03/2019**

Previsão de término: **29/03/2019**

Finalidade: **Comercial**

CPF/CNPJ: **30.424.334/0001-53**

Nº: **2766**

Bairro: **PARQUELÂNDIA**

UF: **CE**

CEP: **60455410**

4. Atividade Técnica

9 - SUPERVISÃO

22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #3088 - INSTALAÇÃO DE GÁS CANALISADO GLP)

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE TESTE DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GAS COMBUSTIVEL GLP, INSTALAÇÃO EXISTENTE, INTERLIGANDO CENTRAL DE GAS AOS PONTOS DE CONSUMO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIO CORDEIRO MAGALHAES - CPF: 258.427.733-68

Local

data

BOI FILE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.424.334/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **26/03/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213188696**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yB020
 Impresso em: 27/03/2019 às 10:25:35 por: ip: 179.197.75.213

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

